



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

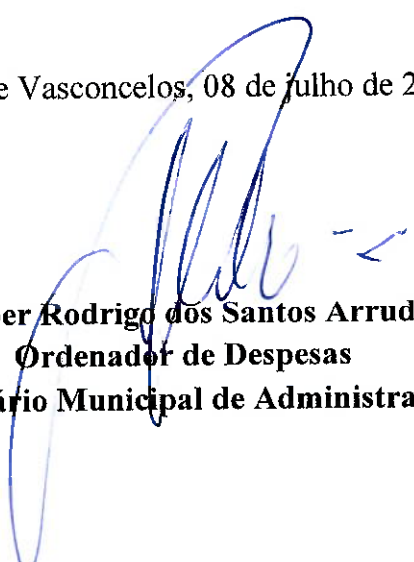
AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 12.476/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026.

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.551.729/0001-50, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a contratação empresa especializada para realização de capacitação de servidores públicos municipais, com ênfase à fase de planejamento das contratações públicas.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 2026.


Kleber Rodrigo dos Santos Arruda
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Administração